



CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ
- Poder Legislativo Municipal -
INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00

PORTARIA Nº 026/2022-GP/CMJ/PA, de 07 de dezembro de 2022.

QUE SUSPENDE OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA NO DIA 09/12/2022, SEXTA-FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 12, alínea a do Regimento Interno e demais prerrogativas regimentais deste Poder Legislativo.

A Mesa Executiva Diretora
RESOLVE:

Art. 1º. FICAM SUSPENSOS OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA NO DIA 09/12/2022, SEXTA-FEIRA, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Masculino, válido pelas Quartas de Finais da Copa do Mundo 2022.

Art. 2º. Os trabalhos administrativos e legislativos retornarão a sua normalidade no dia 12/12/2022 – segunda-feira a partir das 08h00 (oito horas).

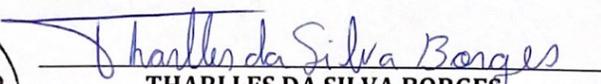
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 07 de dezembro de 2022.




THARLES DA SILVA BORGES
Vereador Presidente